

Do: Patrimônio
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de expediente e informática a serem utilizados no CISAMUSEP.

Data: 04/08/2025

Andre Yassuo Naoe
 André Yassuo Naoe
 Gerente de Patrimônio

De: Compras e Licitações
Para: Diretoria Financeira
Justificativa: Autorização para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de expediente e informática a serem utilizados no CISAMUSEP.

Valor Menor: R\$ 502,20

Data: 20/08/2025

Késia Mariely Soares Paulucci
 Késia Mariely Soares Paulucci
 Assistente Administrativa

De: Diretoria Financeira
Para: Diretoria Administrativa
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01001.10.123.0001.2001 / 302.003.2004	3.3.90.30	16.00	1069/ 02369
Fonte de Recurso 1069	Valor da Dotação Orçamentária 418.913,50	Valor Empenhado 131.901,94	Valor Disponível 283.835,56
Empenho Desdobramento			31.184,23
Fonte de Recurso 02369	Valor da Dotação Orçamentária 427.525,86	Valor Empenhado 122.121,05	Valor Disponível 305.404,81
Empenho Desdobramento			31.184,23
Saldo Orçado Disponível	57.524,27 / 6,977,88		Desdobramento da Despesa
			0,00 / 0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 20/08/2025

Flávia Galbardi Soares
 Flávia Galbardi Soares
 CRC: 050380/O-1

De: Diretora Administrativa
 Autorização de Providências: Sim Não
Para: Assessoria Jurídica

Data: 22/08/25

Késia Carolina Braga
 Késia Carolina Braga
 Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Contratação
Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): Anexo

* Formalizar Parecer Nº do Parecer: 039 / 2025 Anexo

* Inexigibilidade Nº do Parecer: Anexo

* Licitação – Pregão

* Contrato – Sim Não

Data: 26/8/25

Reinaldo Rodrigues de Godoy
 Reinaldo Rodrigues de Godoy
 OAB/PR nº 17.543

Da: Comissão de Contratação
Para: Secretária Executiva
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não

Data: 27/08/25

Giseli Nardi Paixão
 Giseli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

De acordo com as informações AUTORIZO

Data: 28/08/25

Sonia Regina Gomes Celestino
 Sonia Regina Gomes Celestino
 Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 28/08/25

Altieres Bruno Machado Junior
 Altieres Bruno Machado Junior
 Unidade de Controle Interno

MEMORANDO Nº 385/2025

Maringá, 23 de julho de 2025.

Do: Setor de Compras e Licitações
Para: Setor de Patrimônio

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, através de seu Pregoeiro, informa para os devidos fins que alguns itens do Pregão Eletrônico nº 22/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de expediente, informática e bens permanentes a serem utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, resultaram **FRACASSADOS E REVOGADO**, em virtude da desclassificação e/ou inabilitação das empresas participantes do referido certame. Razão pela qual encaminha-se o procedimento ao Setor Requisitante para ciência, análise e adoção das medidas legais cabíveis.

Informamos que o processo completo processo encontram-se no site <https://www.cisamusep.org.br/licitacao> para verificação.


Maíko Cezar Paulino
Pregoeiro

RELAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E REVOGADO

PREGÃO Nº 22/2025

COMPRASGOV 90022/2025

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (Edital)	Preço Total (Edital)	Situação do Item
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
11	COLA ADESIVA INSTÂNTANEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA EM MEIA VOLTA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, METAL, PORCELANA, BORRACHA E OUTROS. FRASCO CONTENDO 20G. EMBALAGEM CONSTANTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	UN	02	R\$ 16,70	R\$ 33,40	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
12	COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	CX	01	R\$ 20,90	R\$ 20,90	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
16	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat,



						ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
17	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	6	R\$ 3,94	R\$ 23,64	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
26	PAPEL CARBONO, MANUSCRITO, AZUL, TAMANHO A4, FACE SIMPLES - EMBALADOS EM CAIXA COM 100 FOLHAS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	R\$ 56,15	R\$ 5.615,00	REVOGADO O item foi revogado, pois a quantidade solicitada pelo setor de Patrimonio, estava errada. (Segue justificativa detalhada no final deste documento).
27	PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX27MM NA COR BRANCA.	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.
32	SUORTE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UN	04	R\$ 34,73	R\$ 138,92	FRACASSADO Todas as empresas foram desclassificadas. Não atendimento aos chamados do pregoeiro via chat, ficando registrada a ocorrência no sistema. Descumprindo desta forma o item 9.18.1 do Edital.



48	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	01	R\$ 24,30	R\$ 24,30	FRACASSADO Única empresa licitante para o item, não aceitou a negociação de valor do referido item, uma vez que ele foi ofertado com um valor muito acima do estimado em Edital.
----	--	----	----	-----------	-----------	---

*** Justificativa da Revogação do item 26.**

Verificou-se, durante a fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 que houve um equívoco material no lançamento da quantidade referente ao **item 26** do edital.

A quantidade correta, necessária para atender adequadamente à demanda do órgão, deveria ser de 01 (uma) caixa, com 100 (cem) folhas, entretanto, foi solicitado equivocadamente como 100 (cem unidades). Este erro compromete a exatidão do processo licitatório e poderia resultar na aquisição de quantidade incompatível com a real necessidade administrativa, ferindo os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, visando resguardar a legalidade e a correta execução do objeto licitado, propõe-se a anulação do item 26 a fim de garantir a regularidade do certame, a transparência do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Maringá, (PR), 23 de julho de 2025.


Maiko Cezar Paulino
Pregoeiro

SOLICITAÇÃO

Maringá, 04 agosto de 2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e informática para suprir as necessidades deste Consórcio Público de Saúde em atendimento aos pacientes dos 30 municípios consorciados.

Considerando que foi realizado um processo de compra para o referido objeto e que o mesmo restou fracassado e revogado para alguns itens, sendo o Pregão nº 22/2025, conforme Memorando nº 385/2025 (anexo);

Considerando que segundo o inciso III do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando o processo licitatório restar deserto ou fracassado, deste que se mantenham todas as condições definidas em edital de licitação;

Pelo presente solicitamos a autorização para a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática conforme detalhamento no quadro abaixo, devendo ser seguidas as mesmas regras e exigências contidas no Edital de Pregão nº22/2025.

LOTE 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
Item	Cód.	CAT/MAT	Descrição	Unid. Medida	Quant.
08	2364	486245	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100
11	101039	483584	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA EM MEIA VOLTA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, METAL, PORCELANA, BORRACHA E OUTROS. FRASCO CONTENDO 20G. EMBALAGEM CONSTANTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	Unidade	2
12	9377	284009	COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	Caixa	1
16	3005	605713	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS	Unidade	15

			PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
17	10156	462870	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	6
27	101057	475422	PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA.	Unidade	50
32	2412	250363	SUPORTE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	Unidade	4

LOTE 2 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
Item	Cód.	CAT/MAT	Descrição	Unid. Medida	Quant.
48	12858	410257	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	1

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Andre Yassuo Naoe
André Yassuo Naoe
Gerente de Patrimônio

Autorizado em:

04/08/25

Recebido 05/08/25

Késia Carolina Braga Costa

Assinatura e Carimbo
Késia Carolina Braga
Diretora Administrativa
CISAMUSEP

Raymundo L. Weber

Assinatura



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 66 / 2025

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	2364-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA	UNIDADE	100.0	R\$ 0,64	10,00	0,68	Mediana - CV: 1,61
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CANETTINE PAPELARIA LTDA							R\$0,65	R\$65,00
PAPELARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRIT. HERVAL LTDA.							R\$0,70	R\$70,00
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME							R\$38,00	R\$3.800,00
TANGO LTDA							R\$0,64	R\$64,00
							Valor média:	R\$1.000,00
							Valor mediana:	R\$68,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	101039-COLA ADESIVA INSTÂNTANEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO	Unidade	2.0	R\$ 12,00	12,35	12,15	Média - CV: 0,03
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CANETTINE PAPELARIA LTDA							R\$12,90	R\$25,80
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME							R\$12,15	R\$24,30
TANGO LTDA							R\$12,00	R\$24,00
							Valor média:	R\$24,70
							Valor mediana:	R\$24,30

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	9377-COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	CAIXA	1.0	R\$ 20,70	27,40	30,00	Média - CV: 0,17
							Valor cotado	
							Unitário	Total

MAPA DE COTAÇÃO 66 / 2025

CANETTINE PAPELARIA LTDA	R\$30,00	R\$30,00
PAPELARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRIT. HERVAL LTDA.	R\$31,50	R\$31,50
TANGO LTDA	R\$20,70	R\$20,70

Valor média: R\$27,40

Valor mediana: R\$30,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	4	3005-ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA	UNIDADE	15.0	R\$ 1,58	2,13	1,71	Mediana - CV: 0,38

Valor cotado

CANETTINE PAPELARIA LTDA	Unitário	Total
PAPELARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRIT. HERVAL LTDA.	R\$1,70	R\$25,50
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME	R\$1,72	R\$25,80
TANGO LTDA	R\$3,527	R\$52,90
	R\$1,58	R\$23,70

Valor média: R\$31,95

Valor mediana: R\$25,65

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	5	10156-ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA	UNIDADE	6.0	R\$ 3,90	5,29	4,50	Mediana - CV: 0,29

Valor cotado

CANETTINE PAPELARIA LTDA	Unitário	Total
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME	R\$4,50	R\$27,00
TANGO LTDA	R\$7,483	R\$44,90
	R\$3,90	R\$23,40

Valor média: R\$31,74

Valor mediana: R\$27,00

MAPA DE COTAÇÃO 66 / 2025

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	6	101057-PAPEL TERMICO MEDINDO 57MM X 25M NA COR BRANCA.	Unidade	50.0	R\$ 3,90	5,22	4,90	Média - CV: 0,23
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CANETTINE PAPELARIA LTDA							R\$4,90	R\$245,00
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME							R\$6,85	R\$342,50
TANGO LTDA							R\$3,90	R\$195,00
							Valor média:	R\$261,00
							Valor mediana:	R\$245,00
1	7	2412-SUPORTE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO,	UNIDADE	4.0	R\$ 31,80	34,00	33,65	Média - CV: 0,06
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CANETTINE PAPELARIA LTDA							R\$36,90	R\$147,60
PAPELARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRIT. HERVAL LTDA.							R\$35,00	R\$140,00
R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - ME							R\$32,30	R\$129,20
TANGO LTDA							R\$31,80	R\$127,20
							Valor média:	R\$136,00
							Valor mediana:	R\$134,60
1	8	12858-LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE	UNIDADE	1.0	R\$ 24,20	30,00	25,90	Média - CV: 0,23
							Valor cotado	
							Unitário	Total
MULTI USO FERRAGENS LTDA ME							R\$25,90	R\$25,90
POTENCIAL COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA							R\$39,90	R\$39,90
TANGO LTDA							R\$24,20	R\$24,20



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 66 / 2025

Valor média:	R\$30,00
Valor mediana:	R\$25,90



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 66 / 2025

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Data 20/08/2025

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise:

Total Média: R\$ 1.542,79

Total Mediana: R\$ 580,45

Total Menor: R\$ 502,20

Total Maior: R\$ 4.485,13

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento

INSS: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

Giséli Nardi Paixão

Matrícula: 83

Responsável pelo Levantamento de

Giséli Nardi Paixão

Matrícula: 83

Solicitante

Assinatura e Carimbo

André Yassuo Naos
Presidente do Patrimônio
CISAMUSEP

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Diretoria Administrativa

Késia Carolina Braga

Matrícula: 021

licitacao@cisamusep.org.br

De: Tango Distribuidora <tangolicitar@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 17:27
Para: Licitacao; licitacisamusep@gmail.com
Assunto: Orçamento CISAMUSEP
Anexos: 25-08-13 1Orçamento Cisamusep.pdf

Tango 9/1
JJ

Aguardo seu retorno,

TANGO LTDA

CNPJ : 05304697000108

Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 1368, Sala B - Vila Marumby

CEP: 87005-160 - Maringá/PR

Telefone / Whatsapp: (44) 3025 4444

CISAMUSEP

4	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	15	R\$ 1,58	R\$ 23,70	Mares
5	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40	Mares
6	PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA.	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	RF Print
7	SUPORE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	Unidade	4	R\$ 31,80	R\$ 127,20	Leonora

LOTE 2 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
8	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	1	R\$ 24,20	R\$ 24,20	Wurth

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

CISAMUSEP

ORÇAMENTO

Empresa/Razão Social: TANGO LTDA
CNPJ: 05.304.697/000108
Endereço: Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1368 Sala B Bairro: Vila Marumby
Município: Maringá
Nome do responsável pelo orçamento: Elido Bernardino
Fone/ whatsapp: (44) 3025-4444
E-mail: tangolicitar@gmail.com ou elidotango@gmail.com

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, estou informando-lhe abaixo as especificações e preços dos seguintes produtos:

LOTE 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00	Mares
2	COLA ADESIVA INSTANTANEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA EM MEIA VOLTA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, METAL, PORCELANA, BORRACHA E OUTROS. FRASCO CONTENDO 20G. EMBALAGEM CONSTANTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	Unidade	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	Rendbond
3	COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	Caixa	1	R\$ 20,70	R\$ 20,70	bacchi

CISAMUSEP

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

CISAMUSEP

- 6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS

Maringá, 20 de agosto de 2025

TANGO

LTDA:05304

697000108

Assinado de forma
digital por TANGO
LTDA:05304697000108
Dados: 2025.08.20
10:14:33 -03'00'

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG: 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANGO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO SALA B
CEP 87.005-160	BAIRRO/DISTRITO VILA MARUMBY	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANGOLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3025-4444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 07:31:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO SALA B
--	-----------------------	------------------------------

CEP 87.005-160	BAIRRO/DISTRITO VILA MARUMBY	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANGOLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3025-4444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **07:31:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.304.697/0001-08 DUNS®: 678237102
Razão Social: TANGO LTDA
Nome Fantasia: TANGO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/06/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.304.697/0001-08 DUNS®: 678237102
Razão Social: TANGO LTDA
Nome Fantasia: TANGO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Suspensão
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Maringá - PR
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: TIPO 132 - N.º 02/2022 / 82/2018
Data Inicial: 20/03/2024 Data Final: 20/03/2026
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 88, II



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 14:02:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TANGO LTDA**
CNPJ: **05.304.697/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (20/03/2026) - Prefeitura Municipal de Maringá - PR

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05.304.697/0001-08
Nome	TANGO LTDA		

Informações Gerais

Município	MARINGÁ		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.282.656/0001-06		
Entidade	MUNICIPIO DE MARINGA		
Órgão	PMM - Secretaria Municipal de Logística e Compras		
Cargo da autoridade Responsável	Secretário Municipal		
Nº Processo Sanção	TIPO 132 - N.º 02/2022		
Nº Processo Licitatório	1500/2017		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 88 da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	<p>Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:</p> <p>I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;</p> <p>II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;</p> <p>III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.</p>		
Sanção/motivo	frustraram o caráter competitivo do Pregão Presencial n.º 272/2017		
Observação complementar	<p>Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 5º, §4º, da Lei 12.846/2023, bem como a restrição ao direito de participar em licitações ou</p>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	20/03/2024		
Data Ato	14/03/2024		
Nome veículo divulgação	Diário Oficial do Município de Maringá (DOMM)		
Tipo de Ato Declaratório	Decisão Administrativa		
Número do Ato Declaratório	4308	Ano do Ato Declaratório	2024
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	20/03/2024		
Data fim Impedimento	20/03/2026		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TANGO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2

ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN, Brasileiro, maior, natural da Argentina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/09/1964, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 004.113.779-57, portador da carteira de identidade civil sob nº 13.972.511-5/Sesp-Pr, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, 1200, Apartamento 1901, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-PR.

HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN, Brasileira, maior, natural de São Paulo-SP, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 07/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.297.069-04, portadora da carteira de identidade civil sob nº 3.873.720-1/Ssp-Pr, residente e domiciliada na Avenida Cerro Azul, 1200, Apartamento 1901, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TANGO LTDA**, com sede na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1368, Sala B, Vila Marumby, CEP: 87005-160, Maringá-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.304.697/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0489034-2 em 26/09/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Atacadista de Embalagens; Confecção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e As Confeccionadas Sob Medida; Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida; Aluguel de Móveis,

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**TANGO LTDA****CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08****NIRE: 412.0489034-2**

Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Artigos de Óptica; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TANGO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2**

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TANGO LTDA
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2**

ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN, Brasileiro, maior, natural da Argentina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/09/1964, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 004.113.779-57, portador da carteira de identidade civil sob nº 13.972.511-5/Sesp-Pr, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, 1200, Apartamento 1901, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-PR.

HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN, Brasileira, maior, natural de São Paulo-SP, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 07/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.297.069-04, portadora da carteira de identidade civil sob nº 3.873.720-1/Ssp-Pr, residente e domiciliada na Avenida Cerro Azul, 1200, Apartamento 1901, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TANGO LTDA**, com sede na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1368, Sala B, Vila Marumby, CEP: 87005-160, Maringá-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.304.697/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0489034-2 em 26/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**TANGO LTDA****CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08****NIRE: 412.0489034-2**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de TANGO LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1368, Sala B, Vila Marumby, CEP: 87005-160, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Suprimentos Para Informática; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Em Geral; Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas; Comércio Atacadista de Joias, Relógios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais; Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista de Materiais de Construção Em Geral; Comércio Atacadista de Lubrificantes; Comércio Atacadista de Embalagens; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório; Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TANGO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2

Nome	%	Cotas	Valor
ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN	50,00	7.500	7.500,00
HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN	50,00	7.500	7.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TANGO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TANGO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.304.697/0001-08
NIRE: 412.0489034-2**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 07 de junho de 2021.

ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN

HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TANGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00411377957	ELIDO BERNARDINO GUZMAN
60029706904	HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 10:38 SOB Nº 20213472007.
PROTOCOLO: 213472007 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104110218. CNPJ DA SEDE: 05304697000108.
NIRE: 41204890342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
TANGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª CÂMARA CRIMINAL

Habeas Corpus Criminal nº 0015861-73.2021.8.16.0000

Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal

Impetrante(s): RAFAEL EDUARDO CRUZ (ADVOGADO)

Impetrado(s): JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Paciente: ELIDO BERNARDINO GUZMAN

Relator: DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE

HABEAS CORPUS. "OPERAÇÃO PASTEIROS". INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA E FRAUDE À LICITAÇÃO. ARTIGO 288, DO CÓDIGO PENAL. ARTIGO 90, DA LEI 8.666/93. IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DE PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REMÉDIO CONSTITUCIONAL IMPETRADO COM O OBJETIVO DE SUSPENSÃO DA MEDIDA CAUTELAR. APLICAÇÃO VOLTADA A CONTER PRÁTICAS DELITIVAS REFLEXAS A FRAUDES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. DESPROPORCIONALIDADE. CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM PARA RESTRINGIR AS MEDIDAS IMPUGNADAS AOS LIMITES DOS MUNICÍPIOS ONDE PARTICIPOU DAS LICITAÇÕES.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do Habeas Corpus Crime nº 0015861-73.2021.8.16.0000, da Vara Criminal do Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, em que é Impetrante o advogado RAFAEL EDUARDO CRUZ e paciente ELIDO BERNARDINO GUZMAN.

I – DO RELATÓRIO

"Trata-se de Habeas Corpus, com pedido de liminar, impetrado pelo Advogado RAFAEL EDUARDO CRUZ, em razão de suposto constrangimento ilegal perpetrado pelo Juízo da Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal/PR que, nos autos da medida cautelar nº 0001882-31.2020.8.16.0145, decretou, dentre outras, a medida cautelar de proibição de frequentar as sedes e de contratação com a Administração pública.



Alega o impetrante, em síntese, que o paciente foi surpreendido negativamente pela medida cautelar imposta nos autos de nº 0001882-31.2020.8.16.0145, na qual o impede de fazer qualquer negócio com a administração pública (União, estados, Distrito Federal, Municípios e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto), enquanto durarem as investigações e no decurso de eventual processo judicial, seja pessoalmente ou por interpostas pessoas, inclusive com suspensão de eventuais contratos já celebrados com os Municípios envolvidos dos fatos. (mov. 1.1).

Pugna pela concessão da liminar para determinar a revogação das medidas cautelares contra o paciente impostas, em homenagem ao princípio da razoabilidade. Subsidiariamente, seja permitida, liminarmente, a execução dos contratos já firmados, pois essas medidas afetam a atividade econômica do paciente e, por consequência, os empregos por ela gerado, além de implicar em dano inverso à Administração Pública, que ficará sem o cumprimento do objeto pactuado com a empresa investigada. O paciente ainda se comprometeu a ser internado em clínica para dependentes químicos, como forma de cumprir provisoriamente sua reprimenda.

O pedido liminar foi indeferido (mov. 9.1).

Instada a se manifestar, a douta Procuradoria-Geral de Justiça opinou pela denegação da ordem (mov. 13.1).

É o relatório". (relatório trasladado do original).

II – DO VOTO E SEUS FUNDAMENTOS

Pretende o impetrante a revogação das medidas cautelares, sob a alegação de que são contrárias à proporcionalidade e à razoabilidade. Subsidiariamente, intenta a autorização para a execução dos contratos já firmados, pois essas medidas afetam a atividade econômica do paciente, além de implicar em dano inverso à Administração Pública, que ficará sem o cumprimento do objeto pactuado com a empresa investigada.

Para que se tenha uma noção dos fatos ora examinados, temos que o objeto inaugural da medida cautelar (materializado no procedimento investigatório criminal - PIC nº MPPR-0078.18.005909-5), na operação que se denominou de Deja-Vu, envolveu contratos administrativos firmados com a Administração Pública de São Jerônimo da Serra, em que integrantes do alto escalão da administração local juntamente com empresários de influência regional e terceiros, utilizando-se de modus operandi bastante similares, lograram por fraudar certames licitatórios e incorrer em desvios de numerários públicos afetos aos cofres públicos municipais.

Da operação Deja-Vu (Autos de nº 0055911-15.2019.8.16.0000, 0056491-45.2019.8.16.0000 e 0007169-22.2020.8.16.0000), onde envolvido o Prefeito de São Jerônimo da Serra, desdobrou-se interceptações telefônicas que subsidiaram o pedido cautelar de nº 0001882-31.2020.8.16.0145, onde se propugnou por medidas cautelares em face dos



mesmos (e de outros) empresários que, em tese, fraudaram as licitações do município de São Jerônimo da Serra.

Das diligências complementares, descobriu-se a atuação autônoma e desconexa de outro grupo criminoso com similar objetivo e modus operandi, associando-se com fito de realizar fraudes licitatórias, em tese, também em diversos outros municípios, como o de Ribeirão do Pinhal. Assim, tais fatos subsidiaram a identificação de 41 suspeitos, culminando na deflagração de outros tantos pleitos cautelares, inclusive de busca e apreensão e pedidos de prisão preventiva, resultando nas medidas impostas nos autos nº 0001882-31.2020.8.16.0145.

Extrai-se dos autos originários que o investigado, ora paciente, é responsável pela Tango Informática Ltda .

O Ministério Público afirma que tal empresa, assim como o paciente, está sendo investigada pela participação em procedimentos licitatórios suspeitos de fraude, informações essas prestadas por colaboradores, como no Pregão Presencial n. 23/2018 em **Iguaraçu**, no Pregão Presencial n. 272/2017 em **Maringá** e o Pregão Presencial n. 11/2018 em **Rolândia**.

A propósito, esses são os indícios apurados:

“III.27 - FRAUDE À LICITAÇÃO OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU

Com relação ao Município de Iguaraçu/PR, após a análise do material apreendido na residência da investigada CINTYA GABRIELA PESTANA, notadamente os dados obtidos com a análise do pen drive localizado, constatou-se que empresários, que estavam previamente ajustados, fraudaram o caráter competitivo do Pregão Presencial de nº 23/2018, que será narrado a seguir.

O Pregão Presencial de nº 23/2018 (procedimento 54/2018), ocorrido em 09 de julho de 2018, tinha como objeto o “registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e peças de informática, cartuchos de tinta e toner, entre outros, destinados ao suprimento das unidades administrativas desta municipalidade”, com valor máximo global de R\$284.966,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme edital anexo – Doc. 94.

Conforme mencionado acima, durante as buscas realizadas na residência e na empresa da investigada, por ocasião da deflagração da “Operação Déjà vu” foi apreendido um pen drive, no qual se localizou um arquivo do programa Excel, intitulado “ACERTO”.

*Por meio da referida planilha, a investigada CINTYA efetuava um controle de licitações das quais ela participava, além de registrar os valores que lhe foram **oferecidos/recebidos para não concorrer efetivamente no***



certame, bem como os valores que ela oferecia e pagava com o mesmo fim. Conforme consta do Auto de Exibição e Apreensão do alvo 59 (residência da Cintya) - "Operação Déjà vu" - GAECO Londrina/PR, anexo (Docs. 18 e 43).

Nesse arquivo, há uma tabela (aba "AC") que contém dados acerca do acordo ilícito ora descrito.

No caso em apreço, constatou-se que CINTYA GABRIELA PESTANA relacionou na planilha as empresas/representantes que **venderam e os que "ficaram de fora"**, ou seja, **aqueles que receberam vantagem ilícita para não participarem do certame** e, assim, fraudar o caráter competitivo da licitação (Docs. 94.8 a 94.23). 531 Conforme imagem colacionadas acima, 09 (nove) empresas/representantes venderam, enquanto 11 (onze) empresas/representantes **"ficaram de fora"** e receberam vantagem ilícita dos "vencedores".

CINTYA relacionou, ainda, o total arrematado por cada empresa, de modo que ela pudesse calcular o valor da vantagem que foi ajustada no importe aproximado de 2% sobre esse total (conforme consta na aba "AC"). 531 Doc. 94.24 - Vídeo - Oitiva Colaboradora Marlete - PP 23-18 - Credenciaram-se para participar do pregão as seguintes empresas/representantes (ata anexa – Docs. 94.1 a 94.6):

Ademais disso, corroborando os dados contidos na planilha acima, verifica-se nas imagens colacionadas abaixo que as empresas MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP, JV EMPREENDIMENTOS LTDA, COMERCIAL PAIÇANDU LTDA, ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME, GARDEN COMERCIAL EIRELI e CUNHA & PRAZUM LTDA ME sagraram-se vencedoras e arremataram os seguintes itens (Ata de Julgamento - Doc. 94.1):

Ao final do certame o valor total do pregão, somados os itens arrematados pelas empresas relacionadas acima, foi de R\$263.131,10 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).

Assim, segundo as **anotações constantes da planilha**, o valor da vantagem ilícita a ser distribuída entre as "empresas/representantes" que "ficaram de fora" é de R\$5.667,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais), que equivalem a 2,154% do valor total, aproximadamente.

Destarte, passa-se à identificação das "empresas/representantes" que venderam, bem como à análise do montante pago por cada uma delas, segundo os registros da investigada CINTYA GABRIELA PESTANA:

Como visto acima, a empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA, registrada em



nome de FÁBIO ROBERTO MACHADO (administrador) e JÚLIO CESAR CAMPANHA, foi representada por DORVAIR CANTÃO.

Nesta licitação, ele adjudicou itens que resultaram no total de R\$7.038,50 (sete mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), assim, coube à empresa pagar a importância de R\$140,00 (cento e quarenta reais) a título de vantagem ilícita. A pessoa jurídica JV EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada em nome de JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA e VICTOR AKIHITO KOSHIBA, foi representada no ato por RENAN NOGUEIRA PIRES e arrematou diversos itens, que perfizeram o valor de R\$11.912,50 (onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Assim, cumpriu à empresa efetuar o pagamento da porcentagem anteriormente acordada, qual seja R\$238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

A empresa COMERCIAL PAIÇANDU LTDA está registrada em nome de REGINALDO TODÃO GARCIA e, no certame, foi por ele representada.

Arrematou itens que totalizaram o valor de R\$45.889,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), razão pela qual se encarregou de pagar o valor de R\$917,78 (novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Já a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME possui como proprietário o investigado ANDERSON FERREIRA DE JESUS e foi representada no ato por WESLEY APARECIDO DA ROSA. Ele arrematou itens que perfizeram o total de R\$15.365,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Por este motivo, os proprietários da mencionada empresa efetuaram o pagamento de R\$307,30 (trezentos e sete reais e trinta centavos) às empresas que "ficaram de fora".

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, que integra o grupo empresarial MEGATRON, efetivamente administrado por LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA e KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, no ato foi representada por CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS, que arrematou itens que totalizaram o valor de R\$25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Desta forma, os proprietários de fato efetuaram o pagamento da importância de R\$509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos) a título de vantagem ilícita às empresas que "ficaram de fora".

A pessoa jurídica denominada LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA532 está registrada em nome de FABIANA MARIOTO e foi representada no certame por MARCELO AUGUSTO PAPA, seu companheiro, que arrematou itens que totalizaram o valor de R\$61.591,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais).



Assim, os proprietários da referida empresa se incumbiram de efetuar o pagamento da vantagem no importe de R\$1.231,82 (mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Quanto à empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME533, que está registrada em nome de ELAINE CHAVENCO UEDA (esposa de MÁRCIO KODI UEDA) e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, foi representada no ato por seu esposo ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE.

Ele arrematou itens que perfizeram o valor de R\$49.643,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e encarregou-se de pagar a importância de R\$930,00 (novecentos e trinta reais).

A pessoa jurídica GARDEN COMERCIAL EIRELI 534, que está registrada em nome de ANA FLÁVIA FERRAS MELO, no ato foi representada por seu proprietário de fato VALDOMIRO ONOFRE DA SILVA.

Ele arrematou itens que perfizeram a importância de R\$33.049,50 (trinta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e, assim, comprometeu-se ao pagamento de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) a título de vantagem indevida. Por fim, a empresa CUNHA & PRAZUM LTDA - ME, registrada em nome de DOUGLAS ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA, foi representada no certame pelo 532 Capítulo 1, item II.d, subitem 39 – qualificação do “GRUPO EMPRESARIAL PAPA”, a partir da pág. 337. 533 Capítulo 1, item II.d, subitem 21 – qualificação do “GRUPO EMPRESARIAL TECTONER”, a partir da pág. 240. 534 Capítulo 1, item II.d, subitem 27 – qualificação do “GRUPO EMPRESARIAL ONOFRE”, a partir da pág. 275. funcionário RONALDO BOING.

Ele arrematou itens que perfizeram o valor total de R\$13.172,00 (treze mil, cento e setenta e dois reais), em razão disso, empresa se responsabilizou em efetuar o pagamento correspondente ao valor de R\$763,44 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

As empresas acima relacionadas, conforme as anotações de CINTYA, para se sagrarem vencedoras do certame, mediante combinação prévia, ajustaram se com as empresas/representantes a seguir e comprometeram-se a pagar a cada um deles a importância de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais):

A) N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - nome fantasia NS PRINTER, registrada em nome de NATALINA DOS SANTOS TEIXEIRA, referenciada na planilha como “N S ANTOS AGUA BOA” 535, foi credenciada e representada no ato por LIGIA APARECIDA DA SILVA (companheira do investigado MALVINO LUCAS TEIXEIRA, filho de NATALINA DOS SANTOS TEIXEIRA, proprietário de fato da empresa), que aceitou a oferta de vantagem ilícita para participar da fraude;



B) *COMERCIAL FARIAS LTDA ME, registrada em nome de IVONE BUENO DE FARIAS e MAURO JOSÉ DE FARIAS, referenciada na planilha como "COM FARIAS GABRIELA", foi credenciada e representada no ato pela investigada CINTYA GABRIELA PESTANA, que, igualmente, aceitou a oferta de vantagem ilícita para participar da fraude e não participar efetivamente do certame;*

C) *V AMBRÓZIO INFORMÁTICA ME - nome fantasia MÉTODO INFORMÁTICA, registrada em nome de VALDIR AMBRÓZIO, referenciada na planilha como "AMBROZIO", foi credenciada e por ele mesmo representada no ato, que também aceitou a oferta de vantagem ilícita para participar da fraude e não participar efetivamente do certame;*

D) TANGO INFORMÁTICA LTDA- ME, registrada em nome de ELIDO BERNARDINO GUZMAN e HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN, referenciada na planilha como "TANGO", foi credenciada e representada no ato por ELIDO BERNARDINO GUZMAN, que aceitou a oferta de vantagem ilícita para participar do esquema fraudulento; 535 Capítulo 1, item II.d, subitem 61 – qualificação do "GRUPO EMPRESARIAL TEIXEIRA", a partir da pág. 441.

E) *REGLA PELISSON & CIA LTDA ME - nome fantasia COMERCIAL REGLA PELISSON, registrada em nome de ALFREDO RICARDO ROSA REGLA e VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, referenciada na planilha como "REGLA", foi credenciada e representada no ato por ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, o qual aceitou participar do esquema criminoso em contraprestação ao pagamento de vantagem ilícita;*

F) *PERAS & ROSSI LTDA, não credenciada. Empresa de propriedade de JOSÉ ROBERTO PERAS, referenciado na planilha como "PERAZ", conforme as anotações de CINTYA ele também aceitou a oferta de vantagem ilícita de R\$510,00 (quinhentos e quinze reais) para participar do esquema;*

G) *DANIELE MELLO DE CAMARGO E CIA LTDA – nome fantasia CAMARGO'S 536 , empresa não credenciada (conforme ata acima) registrada em nome de DANIELE MELLO DE CAMARGO, LUIZ RICARDO BUENO e ADIR ALVES BUENO (que também é proprietário da empresa ADIR ALVES BUENO & BUENO LTDA - BUENO & BUENO LICITAÇÕES), referenciada na planilha como "CAMARGO", que aceitou a oferta de vantagem ilícita de R\$515,00 para participar da fraude;*

H) *EUNICE DA SILVA GEREMIAS – nome fantasia RBM LICITAÇÕES, registrada em nome de EUNICE DA SILVA GEREMIAS, mãe do investigado RODRIGO DA SILVA GEREMIAS 537, referenciada na planilha como "RBM". A empresa também não foi credenciada, mas, segundo a anotação de CINTYA, aceitou a oferta de vantagem para participar do esquema e fraudar a licitação;*



I) T. VIEIRA & MAZZI LTDA – nome fantasia DISTRIBUIDORA VIEIRA, registrada em nome de JOSÉ CARLOS DE MAZZI e THIENY VIEIRA, referenciado na planilha como “VIEIRA”. A empresa foi credenciada e representada no ato por THIENY VIEIRA, quem, segundo a anotação de CINTYA, aceitou a oferta de vantagem para participar do esquema e fraudar a licitação;

J) M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, registrada em nome de MARCOS RIBEIRO MORGAN e TADEU JOSÉ MORGAN, referenciada na planilha como “MORGAN”. A empresa foi credenciada e representada no ato por CRYSTHOFER PYL CURY, o qual aceitou a oferta de vantagem para participar do esquema e não fazer concorrência às empresas vencedoras, fraudando a licitação; e

K) SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA ME - nome fantasia SS DO BRASIL LTDA, registrada em nome de SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA, que é representada nos pregões por seu esposo, o investigado ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA. A empresa não foi credenciada e, segundo a anotação de CINTYA, aceitou a oferta de vantagem de R\$510,00 (quinhentos e quinze reais) para participar do esquema e, juntamente às demais empresas/representantes, frustrar o caráter competitivo do Pregão Presencial de nº 23/2018 e fraudar a licitação. 536 Capítulo 1, item II.d, subitem 50 – qualificação do “GRUPO EMPRESARIAL CAMARGO”, a partir da pág. 397. 537 Capítulo 1, item II.d, subitem 28 – qualificação da empresa “RBM LICITAÇÕES”, a partir da pág. 289.

RODRIGO DA SILVA GEREMIAS foi reconhecido pelo colaborador SANDER ROGÉRIO PEREIRA como sendo o proprietário de fato da empresa RBM LICITAÇÕES e a pessoa que costumeiramente representa a pessoa jurídica nos certames e participa das fraudes (Vídeo - Oitiva Colaborador Sander – Esclarecimento empresários e representantes empresas de informática, mídia anexa – Doc. 67.1).

Como visto acima, ao menos 20 (vinte) empresas/representantes participaram da fraude ora narrada.

Segundo os registros da investigada CINTYA GABRIELA PESTANA, 11 (onze) empresas “ficaram de fora” enquanto outras 09 (nove) sagraram-se “vencedoras” e pagaram vantagem ilícita para garantir a vitória.

III.39 – FRAUDES À LICITAÇÃO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

O Município de Maringá/PR também foi vítima da associação criminosa.

Após a análise do material apreendido, constatou-se que empresários, que estavam previamente ajustados, fraudaram o caráter competitivo dos Pregões Presenciais de nº 272/2017, nº 25/2019 e nº 29/2019, conforme



será narrado a seguir.

O Pregão Presencial nº. 272/2017, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2017, tinha como objeto o “registro de preço para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá,...” (lotes exclusivos para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedores individuais - MEI), conforme edital anexo (Doc. 106).

A partir da análise do material apreendido na residência da investigada CINTYA GABRIELA PESTANA, notadamente do pen drive apreendido (Relatório Policial nº 055/2020, anexo – Docs. 18 e 43), constatou-se que a associação criminosa investigada também fraudou o citado pregão.

Nesse sentido, confira-se a imagem abaixo, extraída do espelhamento do referido pen drive, arquivo intitulado por CINTYA GABRIELA PESTANA como “ACERTO MGA 272”:

De acordo com a imagem acima, 13 empresas/representantes participaram da fraude, 07 delas venderam e 06 ficaram de fora as quais, para tanto, receberam vantagem ilícita dos “vencedores” da licitação.

Confira-se as imagens abaixo, extraídas da Ata da Sessão de Julgamento e da Ata de Registro de Preços, as quais contêm dados que demonstram quem foram os credenciados para participarem do pregão e quem foram os “vencedores” da licitação, dados estes que serão confrontados em seguida com os registros contidos na planilha acima, confeccionada por uma das participantes da fraude (Docs. 106.1 e 106.2):

Como visto acima, CINTYA anotou em seus registros os valores exatos que foram arrematados pelos investigados que pagaram a vantagem ilícita afim de que os demais não atrapalhassem a venda dos itens, que eram do interesse de cada um.

Não obstante a investigada CINTYA tenha registrado que a empresa CAMPOS & CIA LTDA ME (de propriedade do investigado FERNANDO CALDINE DE CAMPOS) arrematou itens que perfizeram a quantia de R\$20.922,37, constata-se que houve um equívoco na anotação em razão



da semelhança dos nomes, pois, em verdade, quem arrematou tal valor foi a empresa CAMPOS & GAVA LTDA. Verifica-se que FERNANDO CALDINE recebeu vantagem ilícita para ficar de fora do pregão.

Conforme a imagem abaixo (extraída da planilha colacionada acima), FERNANDO CALDINE DE CAMPOS recebeu vantagem ilícita das empresas COMERCIAL FARIAS LTDA ME (de propriedade do investigado MAURO JOSÉ DE FARIAS, representada por CINTYA GABRIELA PESTANA no ato) e L 20 VIRTUAL EIRELI (de propriedade do investigado PAULO CESAR LOPES MARCELINO, representada por ele no ato), correspondente ao valor de R\$1.550,00. Ademais disso, a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP (de propriedade do investigado JOSÉ SILVIO FACHINE, representada no ato por NARCISO FERACIN) recebeu vantagem ilícita da empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP (de propriedade do investigado LUIZ FONDAZZI, representada por ele no ato), correspondente ao valor de R\$2.500,00.

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI ME (de propriedade da investigada ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, representada no ato por JÚLIO GARALUZ) recebeu vantagem ilícita da empresa TANGO LTDA ME (de propriedade do investigado ELIDO BERNARDINO GUZIMAN, representada por ele no ato), correspondente ao valor de R\$1.550,00.

A empresa Z. N. PERALTA PAPELARIA ME - ELITE PAPELARIA (não credenciada, de propriedade de fato do investigado ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI, vulgo "ALEMÃO") recebeu vantagem ilícita da empresa PAPERLIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA EIRELI ME (de propriedade do investigado MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, representada por RENAN CESAR CORDEIRO no ato), correspondente ao valor de R\$1.550,00.

Por sua vez, a empresa EUNICE DA SILVA GEREMIAS – RBM LICITAÇÕES (não credenciada, de propriedade de fato do investigado RODRIGO DA SILVA GEREMIAS) recebeu vantagem ilícita das empresas PAPERLIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA EIRELI ME, CAMPOS & GAVA LTDA (de propriedade dos investigados OVÍDIO GAVA JÚNIOR e OVHANES GAVA, representada por HELOÍSA DE OLIVEIRA no ato) e ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME (de propriedade de fato do investigado JAIME RIOMAR TOMAZELLI



III.49 - FRAUDES À LICITAÇÃO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Com relação ao Município de Rolândia/PR, após a análise do material apreendido 690 na empresa da colaboradora MARLETE APARECIDA DE SALES, constatou-se que houve fraude aos Pregões Presenciais de nº 11/2018 e nº 100/2018, que serão narradas a seguir.

O Pregão Presencial de nº 11/2018, ocorrido em 29 de janeiro de 2018, tinha como objeto o “registro de preços para aquisição de peças de informática”, conforme edital anexo – Docs. 116 e 116.1.

Constatou-se, no caso, que MARLETE ajustou-se com a investigada PATRÍCIA DE OLIVEIRA, proprietária da empresa MERCADO EM FOCO EIRELI, para que esta não participasse efetivamente do pregão, além de outros membros da associação criminosa investigada.

Conforme narrado no item III.60 deste requerimento, o valor decorrente da fraude encetada para frustrar a competitividade do Pregão Presencial nº 07/2018 de São Jerônimo da Serra, não foi entregue diretamente para MARLETE 691, pois ela devia para PATRÍCIA DE OLIVEIRA.

Assim, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, que representou a SUPRA naquele certame, em vez de receber a vantagem ilícita de KELLI FERNANDES GONÇALVES disse a ela repassasse o valor para a ora investigada (Doc. 127.25): 690

Conforme consta do Auto de Apreensão do alvo 40 (itens A e B) - "Operação Déjà vu" - GAECO Londrina/PR, anexo (Doc. 18). 691 Vídeo - Oitiva Colaboradora Marlete - PP 07 18 - São Jerônimo da Serra, mídia anexa – Doc. 127.12.

O crédito de PATRÍCIA DE OLIVEIRA com MARLETE, correspondente a aproximadamente R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), decorre do ajuste realizado por elas na ocisão deste certame, Pregão Presencial nº 11/2018 promovido pelo Município de Rolândia.



Ouvida nesta Promotoria de Justiça 692 , a colaboradora MARLETE APARECIDA DE SALES reconheceu PATRÍCIA DE OLIVEIRA como sendo a pessoa mencionada nas suas anotações e a pessoa que receberia da investigada KELLI (da MORGAN) o valor decorrente do ajuste realizado para fraudar o pregão de São Jerônimo.

Segundo a colaboradora, KELLI repassou o valor direto para PATRÍCIA a fim de abatê-lo na dívida que tinha com ela. MARLETE disse ainda que, em razão do acordo ilícito, PATRÍCIA somente deixou os envelopes da proposta e da habilitação, e não se credenciou para participar do certame. Segundo a colaboradora MARLETE, houve um acordo naquela ocasião e uma parte do ajuste ficou a cargo dela, assim, ela deveria pagar a vantagem ilícita para PATRÍCIA. Além disso, após a reanálise do aparelho celular apreendido da colaboradora MARLETE693 , foram localizadas mensagens de texto e de áudio que demonstram que houve a participação de outros membros da associação criminosa na fraude ora narrada, corroborando a afirmação da colaboradora de que houve um acordo na data do pregão e que restou combinado que ela deveria pagar uma parte do acerto aos que ficaram de fora.

Segundo os diálogos mantidos por MARLETE e o investigado YURI MATHEUS CORREIA DOURADO, 11 empresas/representantes venderam e se encarregaram de pagar vantagem ilícita para as 10 empresas/representantes que ficaram de fora do certame e não participaram efetivamente da licitação.

Nesse sentido, confirmam-se as imagens extraídas do Relatório Policial de nº 071/2020, anexo (Docs. 55 e 55.1), bem como a transcrição dos áudios encaminhados por MARLETE (Docs. 116.6 e 116.7): 692 Vídeo Oitiva Colaboradora Marlete - Esclarecimento PP 07-18 (SJS) e PP 11-18 (Rolândia) – Reconhecimento de Patrícia, mídia anexa – Doc. 116.8. 693 Conforme Relatório Policial de nº 071/2020, anexo – Docs. 55 e 55.1.”

Os fatos constatados, por si só, apresentam apenas indícios da possível existência de associações criminosas voltadas para a prática de fraudes às licitações, e da grande extensão quanto às pessoas envolvidas.

Esses indícios, como visto, estão respaldados apenas em duas planilhas elaboradas por Cintya Gabriela Pestana e da colaboração de Marlete Aparecida de Sales.



O investigado, por sua vez, de acordo com as provas indiciárias, estaria envolvido nas práticas fraudulentas representando a sua empresa.

Assim, as medidas cautelares diversas da prisão são necessárias, não só para a conveniência da instrução criminal, mas também para a garantia da ordem pública.

E, para esse fim, a decisão ora questionada se revela razoável; contudo, **desproporcional** porquanto cria uma paralisia nas atividades da empresa ao obstar a atuação de seu sócio/proprietário em licitações gerais perante o poder público, ficando evidenciado o constrangimento ilegal.

Assim, as medidas contidas nas alíneas c) e d) devem-se restringir à apenas aos municípios onde o impetrante participou das licitações tidas como fraudadas: Iguaçu, Maringá e Rolândia.

Portanto, evidenciado o constrangimento ilegal, a concessão parcial da ordem no presente writ é medida que se impõe.

Pelo exposto, vota-se pela concessão parcial da ordem em habeas corpus.

III - DISPOSITIVO:

ACORDAM, os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por **maioria de votos**, em **conceder parcialmente** a ordem de habeas corpus em favor de **ELIDO BERNARDINO GUZMAN**.

O julgamento foi presidido pelo Desembargador Mário Helton Jorge (relator designado), com voto, e dele participaram Desembargador Laertes Ferreira Gomes (relator vencido) e Desembargador Luís Carlos Xavier.

Curitiba, 07 de maio de 2021.

Mário Helton Jorge

Relator Designado



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO FEDERAL
 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Nome / Name
 HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN
 Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number Sexo / Sex
 60029706904 F
 Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalidade / Nationality
 07/04/1966 BRA
 Naturalidade / Place of Birth Data de Validade / Date of Expiry
 SÃO PAULO/SP 03/01/2034

Helen Messias Guzman

Filiação / Filiation
 IRACY MESSIAS DA SILVA
 LUIZA LIMA DA SILVA



Órgão Expedidor / Card Issuer
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 Local / Place of Issue Data de Emissão / Issue Date
 MARINGÁ/PR 03/01/2024




 Marcu Vinicius da Costa Micheletto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA600297069760029706904<<<<9
 6604075F3401033BRA<<<<<<<<<<<8
 MESSIAS<DA<SILVA<GUZMAN<<HELEN

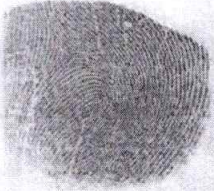
Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)	Doador de Órgãos	
Assinatura <i>Helen Messias Guzman</i>	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C.CAS 6166 A CHATEAUBR DA SEDE DIS. LV 138 FL 179	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

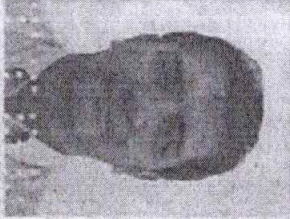


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.972.511-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.972.511-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2013

NOME: ELIDO BERNARDINO GUZMAN

FILIAÇÃO:

ELEUTERIA GUZMAN

NATURALIDADE: ARGENTINA

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1964

DOC. ORIGEM: PORTARIA MINISTERIAL-229/2013

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELIDO BERNARDINO GUZMAN

Nº de Inscrição

004113779-57

Data do Nascimento

03/09/64



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ELIDO BERNARDINO GUZMAN

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/03/96

Data da consulta: 20/08/2025 14:05:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.304.697/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TANGO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TANGO LTDA NIRE : 41204890342 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502598010			
NIRE (Sede) 41204890342		CNPJ 05.304.697/0001-08		Data de Ato Constitutivo 26/09/2002	Início de Atividade 25/09/2002	
Endereço Completo Avenida ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1368, SALA B, VILA MARUMBY - Maringá/PR - CEP 87005-160						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS						
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome ELIDO BERNARDINO GUZMAN		CPF/CNPJ 004.113.779-57	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN		CPF/CNPJ 600.297.069-04	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ELIDO BERNARDINO GUZMAN		CPF 004.113.779-57		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 11/06/2021	Número 2021342007	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 15:56:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MHU1AHVG.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO SALA B
--	-----------------------	------------------------------

CEP 87.005-160	BAIRRO/DISTRITO VILA MARUMBY	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANGOLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3025-4444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **16:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.304.697/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TANGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANGO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO SALA B
---	----------------	-----------------------

CEP 87.005-160	BAIRRO/DISTRITO VILA MARUMBY	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANGOLICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3025-4444
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 16:12:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 95718

CNPJ/CPF: 05.304.697/0001-08

Protocolo Geral: 45249/2021

06/07/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

TANGO LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO, 1368

SALA B - VILA MARUMBY

Área Construída Utilizada: 75,00 m²

Área Total Utilizada: 75,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

27 016 001

Cadastro Imobiliário

27026900

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Expedido em 28/07/2021

Código de Autenticidade: EBCDA4362E208879E3D8A4F46A669087

Código validador nº 5C446BBC7

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



Área Total: 392,31 m²
Área Vistoriada: 75,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Abril de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001433659-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TANGO LTDA

Nome Fantasia: TANGO LTDA

CPF/CNPJ: 05.304.697/0001-08

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4679/6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

AGROPECUÁRIO

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS

4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E

DOMÉSTICO

4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

SEGURANÇA DO TRABALHO

4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4530/7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

AUTOMOTORES

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Logradouro: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA Número: 1368

Complemento: SALA B, VILA MARUMBY Bairro: JARDIM HIGIENOPOLIS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TANGO LTDA
CNPJ: 05.304.697/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:28 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **9E1B.BD76.CFDA.F6E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037031081-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.304.697/0001-08**
Nome: **TANGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 216616/2025

Certificamos, conforme requerido por **TANGO LTDA**, CPF/CNPJ n° **05.304.697/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TANGO LTDA**, CPF/CNPJ n° **05.304.697/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Existem Documentos Fiscais (Notificação/Auto de Infração ou Auto de Infração) pendentes relacionadas ao Cadastro e/ou CPF/CNPJ.

Para informações complementares acesse o Portal do Acesso Cidadão / Senha Web:
<https://isse.maringa.pr.gov.br/portal>

Emitida em: **20/08/2025**

Válida até: **18/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **A9976031F78644EDA15AF05D12FD7CD2**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.304.697/0001-08
Razão Social: TANGO LTDA ME
Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 1368 SALA B / VILA MARUMBY / MARINGÁ / PR / 87005-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422451214268664

Informação obtida em 20/08/2025 14:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.304.697/0001-08

Certidão n°: 22902266/2025

Expedição: 25/04/2025, às 08:32:34

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.304.697/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WhatsApp



Pesquisar ou



Tudo

Não lidas



Favoritas

Grupos



(você) Ontem
✓ 4432... 📌



+55 4... 13:33
✓ Recebid...



+55 4... 11:55
Agradeço



+55 4... 11:50
✓ São esse...



+55 4... 11:44
muito obrig...



+55 4... 11:44
prontinho R...



+55 4... 11:36
Vou entrar e...



+55 4... 11:11
Vamos verifi...



SST e... 10:49
~ Renata: S 🚫



+55 4... 10:46
✓ Obrigad...



+55 4... 10:38
Seu atendi...



+55 44 9994-4513



obrigado!!

10:07

Hoje

Me chamo Eugênio do CISAMUSEP, estamos realizando uma compra de materiais de expediente por dispensa de licitação, gostaria de saber se posso te encaminhar um pedido de orçamento?

10:08 ✓

olá bom dia tudo bem 10:21 😊

pode sim 10:21



66 - Materiais de Expediente, Informática e bens permanentes.doc
DOC • 163 KB

10:30 ✓

Seriam esses produtos 10:30 ✓

Vou fazer orçamento, assim que possível dou um retorno 10:32

Muito Obrigado 10:32 ✓

O orçamento quer que envia por email?? 11:05

Ou pode ser por aqui mesmo? 11:06

Pode ser por aqui mesmo 11:35 ✓

⇒ Encaminhada



66_-
_Materiais_de_Expediente5B1%5D_as...
4 páginas • PDF • 236 KB

13:17

Qualquer coisa estou a disposição!!! 13:17



Digite uma mensagem





CONSULTA DE PREÇOS Nº 66/2025

Data: 05/08/2025

Fornecedor: CANETTINE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.139.692/0001-04

Endereço: AV IVAI 987 CENTRO

Cidade: PAIÇANDU – PR CEP 8714-000

Telefone: 44 3244 3110

E-mail: TODONLUCAS@GMAIL.COM

LUCAS TODON / SÓCIO PROPRIETÁRIO : RG 7.866.760-5

LOTE 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Unidade e de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	0,65	65,00	plastiline
2	COLA ADESIVA INSTÂNTANEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA EM MEIA VOLTA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, METAL, PORCELANA, BORRACHA E OUTROS. FRASCO CONTENDO 20G. EMBALAGEM CONSTANTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	Unidade	2	12,90	25,80	teckbond
3	COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	Caixa	1	30,00	30,00	bacchi
4	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	15	1,70	25,50	Mares
5	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA	Unidade	6	4,50	27,00	mares

	MAIS OU PARA MENOS.					
6	PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA.	Unidade	50	4,90	245,00	INDUSPAPER
7	SUPORE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	Unidade	4	36,90	147,60	WALEU

LOTE 2 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Preço Unit.	Preço Total	Marca
8	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	1	NT		

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;



2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

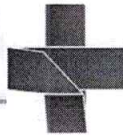
5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.



Paiçandu 07 de agosto de 2025

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.



Documento assinado digitalmente

LUCAS TODON

Data: 07/08/2025 11:03:48 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.139.692/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CANETTINE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANETTINE PAPELARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IVAI	NÚMERO 987	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3244-3110
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **13:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.139.692/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CANETTINE PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IVAI	NÚMERO 987	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3244-3110
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **13:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



WhatsApp



Pesquisar ou



Tudo

Não lidas



Favoritas

Grupos



(você) Ontem
✓ 4432...



+55 4... 13:44
eu que agrd...



+55 4... 11:55
Agradeço



+55 4... 11:50
✓ São esse...



+55 4... 11:44
muito obrig...



+55 4... 11:44
prontinho R...



+55 4... 11:36
Vou entrar e...



+55 4... 11:11
Vamos verifi...



SST e... 10:49
~ Renata: S



+55 4... 10:46
✓ Obrigad...



+55 4... 10:38
Seu atendi...



+55 44 9152-1007
online



CamScanner 07-08-2025 11.10.pdf

11:12

Prontinho

11:13

O colchete só trabalho até o 14

11:13



0:21

11:14



Seria pra relógio ponto?

11:14

+55 44 9152-1007 ~Papelaria Ingápel
Seria pra relógio ponto?

Totem de emissão de senha

11:17 ✓

A sim, entendi!

11:20

mas as medidas que tenho 57X15 / 57X22 e
57X30

11:20

Quer que inclua uma dessas medidas no
orçamento?

11:21

usa a 57x30

11:26 ✓

vou trocar no orçamento

11:28

ja retorno

11:28

⇒ Encaminhada



CamScanner 07-08-2025 11.43.pdf

1 página • PDF • 476 KB

CamScanner 07-08-2025 11.43.pdf

11:43

prontinho Rosi

11:44



Digite uma mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.974.475/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2010
NOME EMPRESARIAL R. F. AUADA MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2992	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.013-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3025-3655	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **14:05:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



WhatsApp

Pesquisar ou

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos

Conecte-se com novos clientes

Anuncie sua empresa no Facebook e no Instagram. [Começar >](#)

(VC quarta-feira
✓ 4432... 📌

+55 4... 15:35
um tecni... 1

+55 4... 15:34
✓ Obrigado

+55 1... 15:34
✓ Boa tard...

+55 4... 15:34
✓ Entendi, ...

Recep... 15:02
📄 66 - Mat...

SST e... 12:18
~ Renata: f 🚫

DS - D... 11:14
É hoje! ...



+55 44 3227-3266



tenho 09:23

sexta-feira

PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA. 09:23

LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 09:23

+55 44 3227-3266 ~Papeleria Herval
PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA.

essa eu tenho a 57x22 09:24

+55 44 3227-3266 ~Papeleria Herval
ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50M...

esse eu tenho o de 33mm para 250folhas 09:25

por gentileza passar o seu CNPJ tambem 09:26

Bom dia 09:35 ✓

Cnpj: 04.956.153/0001-68 09:36 ✓

A capa para encadernação são 100 unidades, na consulta está 90, se puder cotar as 100 09:38 ✓

Você
Cnpj: 04.956.153/0001-68

obrigado, vou passar para o responsável, para oficializar de acordo com a exigências do orçamento 09:38

Você
A capa para encadernação são 100 unidades, na consulta está 90, se puder cotar as 100

ok 09:39

Hoje



Digite uma mensagem



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.662.146/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1978
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO HERVAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HERVAL	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 87.013-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3227-3266/ (44) 3227-3266
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 15:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



WhatsApp



+55 44 9915-0245



0245



Tudo Não lidas



Favoritas Grupos



Conversas

segunda-feira



+... segunda-feira
✔✔ muito obri...

Suas mensagens pessoais são protegidas com a criptografia de ponta a ponta

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Bom dia! 11:35 ✔✔

Sou a Késia do Cismusep 11:35 ✔✔

Vocês teriam limpa contato ? 11:35 ✔✔

Bom dia 11:43

Tem sim 11:43



14:09

muito obrigada! 15:16 ✔✔



Use o app para acessar o histórico de conversas mais completo

Baixar o WhatsApp para Windows



Digite uma mensagem



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.113.862/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2004
NOME EMPRESARIAL MULTI USO FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANDACARU	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 87.080-245	BAIRRO/DISTRITO MONTE BELO	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3026-3988
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **11:10:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 66/2025

Data: 12/08/2025

Fornecedor: Multi Uso Ferragens Ltda - Multiuso Utilidades em Geral

CNPJ: 07.113.862/0001-70

Endereço: Av. Mandacaru, 180 - Vila Santa Izabel, Maringá - PR, 87080-185

Cidade: Maringá/PR

Telefone: (44) 3026-3988 / (44) 99915-0245

E-mail: comercial@multiutilidades.com.br

Nome e Identificação do Responsável:.....

LOTE 2 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
8	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	1	25,90	25,90	Unipega

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.

Fone: (44) 3123-8300



2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

<p>_____, ____/____/____</p> <p>(LOCAL E DATA)</p>	<p>PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES</p>
--	--



90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



WhatsApp



+55 44 9148-9971

online



Pesquisar ou

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



C (você) 09:05

✓ (44) 9... 📌



+55 4... 11:05

✓ Certo, m...



+55 4... 11:04

📄 Certificad...



+55 4... 11:00

Reagiu com



+55 4... 10:46

Por favor



+55 4... 10:17

OK, perfeito



+55 4... 10:12



+55 4... 10:01

✓ pode ser...



Enfer... 10:01

✓ Beleza, o...



EniFar 09:57

Rodrigo (ro...



SST e... 09:36

~ Renata: f 🚫



Hoje

Bom dia tudo bem? 10:19 ✓

Vocês tem ai limpa contato spray 300ML? 10:19 ✓

Bom dia tudo bem? 11:04



11:05

39.90 11:05

Tenho assim 11:05

Certo, muito obrigado 11:05 ✓



Digite uma mensagem



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.520.507/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1996
NOME EMPRESARIAL POTENCIAL COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICOISAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 9161	COMPLEMENTO LOJA 110 E 111 CATUAI SHOP. CENTER MARINGA
CEP 87.070-000	BAIRRO/DISTRITO PQ. INDL. BANDEIRANTES	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENTEPOTENCIAL@MULTICOISAS.COM.BR
TELEFONE (44) 8455-7453		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **11:06:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORANDO Nº 434/2025

Maringá, 21 de agosto de 2025.

De: Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 447/2025, que originou a Autorização de Despesa nº 66/2025, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais de expediente e informática, utilizados no CISAMUSEP, proveniente do setor de Patrimônio.

Considerando que os itens listados na solicitação restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 22/2025.

Considerando que a consulta de preço também foi realizada com fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, mediante solicitação formal de cotação;

Considerando que foram consultadas 14 (quatorze) empresas do ramo de materiais de expediente e informática;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, DASMAI COMERCIO LTDA, CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA, HP LIMP HIGIENE E EMBALAGENS LTDA, ATUAL PAPELARIA LTDA, ARMARINHO GUINOZA LTDA, MAXPEL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, EL SHADAY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, Késia Mariely Soares Paulucci – Matrícula nº 291, Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210 e Rosimeire Paulino de Amorim – Matrícula nº 253.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, letra a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: LICITAÇÕES. DISPENSA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA. LICITAÇÕES ANTERIORES DESERTAS OU FRACASSADAS. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS. ARTIGO 75, III "A" DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 039/2025-DIS/INE

Trata-se de consulta realizada pela Diretoria Administrativa sobre a possibilidade de contratação direta com base no artigo 75, inciso III da lei federal nº 14.133/2021 de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em função de que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 22/2025, aberto para esta finalidade, ante a desclassificação de empresas participantes no referido certame.

A consulta é motivada pelo Termo de Referência firmado pela Gerência de Patrimônio da entidade que justifica a necessidade da contratação no fato.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) cópia do processo de licitação PE nº 22/2025;
- e-) Memorando nº 434/2025;
- f-) declaração de licitação fracassada, e
- g-) protocolo nº 447/2025.

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das

informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei.

Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é a pretensão de não submeter a contratação ao procedimento licitatório, para que a aquisição do bem/serviço pretendido seja realizada por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea “a” da lei federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação **realizada há menos de 1 (um) ano**, quando se verificar que naquela licitação:

- a) **não surgiram licitantes interessados** ou **não foram apresentadas propostas válidas**;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; (...)"

Em análise ao referido dispositivo é necessário apurar quais os requisitos para que o procedimento de dispensa seja deflagrado e para tanto é necessária uma análise, tanto da alínea "a" do inciso III do art. 75 da lei em referência, como também da jurisprudência e da doutrina que se debruçaram sobre o tema e estabeleceram pressupostos necessários a serem observados.

Do contido no dispositivo legal citado pode-se extrair que a dispensa será adotada quando:

- a-) já houver sido efetuado tentativa de aquisição por meio de modalidades ordinárias de licitação, ou seja, por meio de lançamento do objeto em modalidades de licitação (concorrência, pregão);
- b-) essa tentativa de licitação não tenha obtido êxito no interesse de qualquer fornecedor, isto é, a licitação tenha sido deserta ou as propostas apresentadas não tenham sido consideradas válidas;
- c-) que a tentativa de procedimento ordinário de licitação tenha ocorrido a menos de 1 (um) ano;
- d-) que sejam mantidas na contratação as mesmas condições editalícias já preestabelecidas durante a tentativa de aquisição por meio do procedimento licitatório.

Colocados estes pressupostos, que devem ser analisados criteriosamente pelo gestor, é necessário, portanto, que se faça uma rígida análise desses requisitos à luz do caso concreto que se tem.

Neste sentido, ao optar por contratar de forma direta na modalidade prevista no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, deve o gestor analisar se concorre a presença de todos os pressupostos exigidos no referido dispositivo, isto é, que houve uma prévia licitação, que essa prévia licitação terminou deserta ou fracassada, que os procedimentos ordinários de licitação tenham ocorrido a menos de 1 (um) ano, bem como se as condições da contratação direta obedecem as condições preestabelecidas no edital durante a tentativa de licitação.

No caso em análise, percebe-se que o objeto a ser contratado já foi objeto de tentativa de contratação via procedimento licitatório na modalidade pregão, conforme informado no Memorando nº 447/2025, cuja informação dá conta de que o objeto foi inserido no Pregão Eletrônico nº 022/2025, bem como pelas cópias dos termos de homologações e declaração de licitação fracassada que resultou em certame fracassado.

Na sequência deve-se analisar se o pregão a que foi submetido o objeto da contratação ocorreu a menos de um ano, e como se nota pela justificativa e pelas documentações comprobatórias, o certame ocorreu já no ano de 2025, exatamente nos meados do mês de julho de 2025

Com relação à presença das mesmas condições preestabelecidas, tal requisito é importante para que se demonstre que a Administração não tenha colocado condições que não seriam aceitas pela ampla concorrência e posteriormente as modificasse para uma contratação direcionada pela via da contratação direta.

É importante destacar, ainda, que findo o procedimento licitatório deserto ou fracassado deve a Administração fazer uma análise se o edital não contém regras excessivamente restritivas que possam ser reconsideradas e assim propiciar a realização de uma nova licitação com possibilidades de maior sucesso que a anterior.

Outro ponto a ser destacado é que o procedimento anterior deve ser válido, isto é, não estar eivado de qualquer vício que possa ser imputado à Administração. Tem-se aqui a abertura de um novo processo de contratação, cujas diligências para a sua concretização são e podem abarcar outros interessados que não apenas aqueles que participaram do processo de licitação anterior (quando fracassado), principalmente quando se buscar a presença do elemento de vantajosidade econômica.

Em resumo, o que deve ser apurado é se realmente a contratação, observados todos os requisitos de validade, bem como presente a possibilidade de ampla concorrência, sem requisitos excessivamente restritivos, resultou realmente de um desinteresse de possíveis concorrentes, no caso de licitação fracassada, ou ainda, de negligência dos participantes em cumprir as exigências ordinárias do edital.

Outro ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. A aquisição via contratação direta não exige o gestor público da comprovação de que sua compra vai atender ao critério menor preço ou maior desconto, assim, deve ficar demonstrado no processo de contratação que, efetivamente, o preço a ser contratado é o melhor.

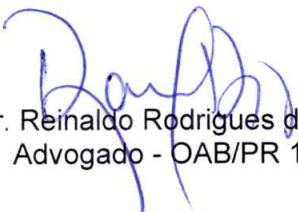
Essas são, portanto, as considerações que devem ser analisadas pelo gestor no momento de optar pela contratação com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos esses requisitos e estando atentos a todas essas observações, é possível que a contratação pretendida seja realizada.

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é, uma vez preenchidos todos os requisitos aqui expostos, pela possibilidade de realização de contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

Finalmente, a Contabilidade nos informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através de dotação orçamentária, de acordo com o previsto no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal.

É o quanto nos parece, cujas razões submetemos à apreciação superior, bem como à autoridade administrativa ordenadora da despesa para adoção das medidas necessárias para a contratação e atendimento das finalidades da Lei de Licitações. Estas são nossas considerações.

Maringá (PR), 26 de agosto de 2025.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025 COMPRASGOV Nº 38/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 039/2025-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **TANGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.304.697/0001-08, situada no Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 1368, Sala B, Vila Marumby, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.005-160, no valor total de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 066/2025.

Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.



Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025
COMPRASGOV Nº 38/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2025 – ComprasGov nº 38/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 066/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.


Favorecido: **TANGO LTDA**

Valor Total: R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva
Set. Paranaense
CISAMUSEP

**RESULTADO DA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
 COMPRASGOV Nº 38/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

LOTE 1						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	0,64	64,00	Mares
2	COLA ADESIVA INSTÂNTANEA LÍQUIDA E INCOLOR, DE LONGA DURAÇÃO, DE SACAGEM RÁPIDA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA EM MEIA VOLTA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, METAL, PORCELANA, BORRACHA E OUTROS. FRASCO CONTENDO 20G. EMBALAGEM CONSTANTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	Unidade	2	12,00	24,00	Rendbond
3	COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	Caixa	1	20,70	20,70	Bacchi
4	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	15	1,58	23,70	Mares
5	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO	Unidade	6	3,90	23,40	Mares

	VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
6	PAPEL TERMICO MEDINDO 57MMX25M NA COR BRANCA.	Unidade	50	3,90	195,00	RF Print
7	SUORTE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	Unidade	4	31,80	127,20	Leonora

Lote 2						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
8	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO, SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	1	24,20	24,20	Wurth

VALOR TOTAL – R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos).

Maringá, 28 de agosto de 2025.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2025

Última atualização 29/08/2025

Local: Maringá/PR

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000065/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 502,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 502,20

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	Capa Encadernação material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: a4, cor: cristal, formato: 210 x 297, lombada: 3, características adicionais: térmica, curvin steelcrystal, lombada aço, resina,	100	R\$ 0,64
2	Adesivo Uso Geral apresentação: líquido incolor, composição: à base de polietrafluoretileno, características adicionais: colagem instantânea, aplicação: colagem de porcelana, metal, borracha, couro, made	2	R\$ 12,00
3	Colchete material: latão, tipo: gancho, tamanho: nº 15	1	R\$ 20,70
4	Papel Térmico comprimento: 30, largura: 55, aplicação: contador de partículas lasair iii, características adicionais: cor branco	50	R\$ 3,90
5	Base Fita Adesiva material: plástico resistente, tamanho: pequeno, cor: bege, comprimento: 110, largura: 55, altura: 50, características adicionais: lâmina corte em aço inox serrilhado, com roldana	4	R\$ 31,80

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



__CARTEIRA ASSINADA

Emprego: 82% dos municípios do Paraná têm saldo positivo em 2025

Terceiro maior empregador do País, o Paraná tem um grande mercado de trabalho aquecido nos municípios. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado na quarta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego, 82% dos municípios tiveram saldo positivo no número de empregados com carteira assinada no período de janeiro a julho. Ou seja, 327 das 399 cidades tiveram mais contratações do que demissões nos primeiros sete meses.

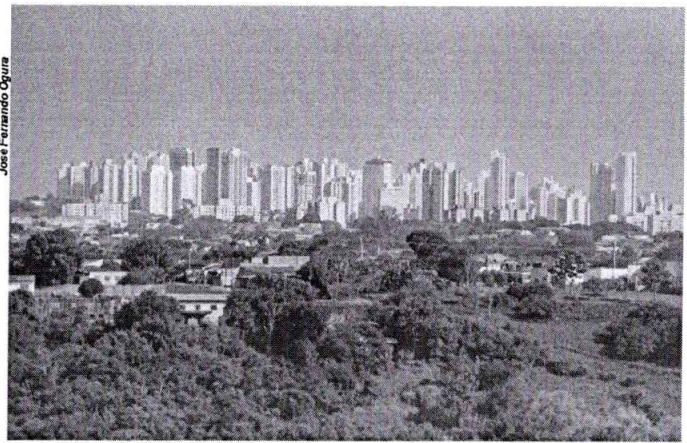


Foto: Faturando Opéra

Em todo o Estado, foram abertas 102,3 mil novos postos no acumulado do ano. A cidade de Santa Inês, no Noroeste, foi a única no Estado em que número de admissões e desligamentos foi o mesmo, e outras 61 tiveram saldo negativo, o que representa 18% dos municípios paranaenses.

A liderança fica com Curitiba, que criou 23.977 novos postos de trabalho no período. No pódio estadual, também estão Londrina, no Norte, com 7.252 novas vagas, e São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com 4.741. Completam o top 10 as cidades de Cascavel (4.530),

Maringá (3.918), Toledo (3.514), Ponta Grossa (2.358), Foz do Iguaçu (1.981), Araucária (1.821) e Arapongas (1.812). Também se destacaram as cidades de Colombo (1.770), Pinhais (1.543), Fazenda Rio Grande (1.347), Dois Vizinhos (1.283), Apucarana (1.085), Paranaguá (985), Almirante

Tamarandé (923), Pato Branco (909), Umuarama (826) e Cianorte (785). No mês de julho, foram criadas 8.140 vagas de emprego em todo o Estado, com 228 municípios com saldo positivo, nove com o mesmo número de contratações e demissões e 162 com saldo negativo.

C I S A M U S E P
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025
 COMPRASGOV Nº 37/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao art. 75, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 19/2025 – ComprasGov nº 37/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 074/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café em pó homogêneo, torrado e moído e chá mate tostado) utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP. Favorecido: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais). Favorecido: COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA. Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2025. Dotações orçamentárias: 01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.3.0.07.12 - Material de Consumo.
 Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.
 Sonia Regina Gomes Celestino Secretária Executiva

C I S A M U S E P
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025
 COMPRASGOV Nº 39/2025
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 12/2025 – ComprasGov – 39/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 072/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais hospitalares e bens permanentes a serem utilizados nos setores hospitalares do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP. Favorecido: BRUNO DA SILVA FARIAS PRODUTOS E SERVIÇOS Valor Total: R\$ 14.702,00 (quatorze mil setecentos e dois reais). Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025. Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
 Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.
 Sonia Regina Gomes Celestino Secretária Executiva

C I S A M U S E P
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025
 COMPRASGOV Nº 38/2025
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 11/2025 – ComprasGov nº 38/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 066/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP. Favorecido: TANGIO LTDA. Valor Total: R\$ 520,00 (quinhentos e dois reais e vinte centavos). Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025. Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
 Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.
 Sonia Regina Gomes Celestino Secretária Executiva

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - N.º 09/2025
PROCESSO LICITATORIO: 44.561/2025
 O Município de Piraquara, UASG N.º 987769, por meio do Presidente da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização da concorrência citada, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Macedo, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), localizada na Rua Natal, esquina com a Rua Porto Alegre, em Piraquara. Os serviços incluem: serviços preliminares; movimentação de terra; infraestrutura e superestrutura; cobertura, alvenaria, vedações e divisórias; revestimento de paredes, pisos internos e externos, e forro; pintura; instalação de esquadrias, louças sanitárias, metais e acessórios; instalações hidrossanitárias; instalações de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; climatização; exaustão; gases medicinais e serviços de urbanização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, será realizada no dia 16/09/2025 – 14.00hrs por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Valor. Valor Máximo: R\$ 5.088.337,44 (Cinco milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 28 de agosto de 2025. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da comissão de contratação

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15836/2025
 O Município de Piraquara, UASG nº 987769, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação da forma de apuração na plataforma ComprasGov para menor preço global do prego eletrônico em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção em equipamentos de saúde e auxiliares de farmácia. Em virtude disso, marca-se nova data de abertura para o dia: 15/09/2025 às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 28 de agosto de 2025. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO N.º 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.529/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
 Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara. Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADÃES LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Piraquara. Prazo de Execução: de 28/08/2025 a 28/11/2025. Prazo de Vigência: de 11/09/2025 a 11/12/2025. Data da assinatura: 28 de agosto de 2025.

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
 Ligue 41 3333-9800
 publegal@induscom.com.br
 ou pl@induscom.com.br

__SAÚDE

Secretaria alerta para perigo de intoxicação infantil por medicamentos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça o alerta aos pais e responsáveis sobre os riscos de intoxicação infantil causada pelo uso inadequado de medicamentos. Segundo dados da Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações (DVVZI), em 2025 já foram registrados 863 casos de intoxicação em crianças de até 12 anos. Nos anos anteriores, os números foram ainda maiores: 1.221 casos em 2023 e 1.228 em 2024. A maioria das ocorrências acontece dentro



de casa, o que acende o alerta para a forma como os medicamentos são armazenados. Para o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, a prevenção começa dentro do lar. “No Brasil

inteiro foram 9.800 casos. Mesmo o Paraná tendo quase 9% dos casos nacionalmente, temos um diferencial. Aqui no Paraná todos os casos de intoxicação por medicamentos são notificados em tempo real”, disse o secretário.

“Faço uma alerta. Temos que cuidar do ambiente da nossa casa e deixar os remédios fora do alcance das crianças. Precisamos ficar atentos, porque muitas vezes são crianças pequenas que acabam ingerindo esses medicamentos e que podem causar um dano enorme à sua saúde”, destacou.

__RECEITA

Concurso de Auditor Fiscal tem 1,5 mil aprovados para a fase de títulos

O concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Paraná segue em andamento com novas atualizações. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela organização do certame, divulgou na quarta-feira o resultado definitivo da prova discursiva, com mais de 1,5 mil candidatos aprovados.

Com a publicação, também foi disponibilizada a relação dos convocados para a avaliação de títulos, etapa que ocorre entre os dias 28 de agosto e 3 de setembro. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo site da banca, no período das 00h00 do dia 28 até às 23h59 do dia 3 de setembro.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 29 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2213

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 209/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos Setores Administrativo e Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: TANGO LTDA

Valor Total: R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 –

Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 –

Material de Consumo

Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025
COMPASGOV Nº 39/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2025 – ComprasGov nº 39/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 072/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais hospitalares e bens permanentes a serem utilizados nos setores hospitalares do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: BRUNO DA SILVA FARIAS PRODUTOS E SERVIÇOS

Valor Total: R\$ 14.702,00 (quatorze mil setecentos e dois reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 –

Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.4.4.90.52.00.00 –

Equipamentos e Material Permanente.

Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025
COMPASGOV Nº 38/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2025 – ComprasGov nº 38/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 066/2025, conforme abaixo descrito:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025
COMPASGOV Nº 35/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao art. 75, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 17/2025 – ComprasGov nº 35/2025,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Késia Carolina Braga Costa – Matrícula nº 021 – Resolução nº 097/2025 – CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br